

rec. Leg.
1.323-02.08/10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO

Nº 865/2010

Interessado: Sereador Charles Henrique Louppi
Proj. Decreto legislativo nº 011/2010

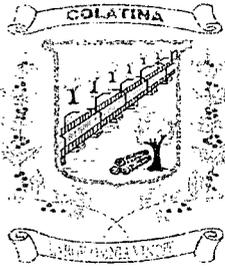
Assunto: Concede título de cidadã colatinaense
a Senhora Terezinha Cogo Venturim

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



*Dec. Leg.
3.323/10*

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 033 /2010.

Concede título de cidadão colatinense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º. - Fica concedido o título de cidadã Colatinense à Srª TEREZINHA CÔGO VENTURIM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 19 de julho de 2010.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador/Autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
R	Nº 865	Fls. 159
O	Colatina 30 de 07	de 2010
T	Rubrica	
O	Director	
C	Presidente	

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 02/08/2010

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/08/2010

PRESIDENTE

1

Terezinha Côgo Venturim

11

Chegou a Colatina em 1982 em companhia de seu esposo Emídio José Venturim, designado nesta data, pelo Exército Brasileiro como Sargento do Tiro de Guerra.

12

Possui GRADUAÇÃO em Letras pela Universidade Federal do Espírito Santo - (1976). É ESPECIALISTA em Linguística Aplicada ao Ensino do Português e em Literatura Brasileira pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas - respectivamente 1993 /1996. Atualmente é MESTRA em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - em 08 de setembro de 2008. Ministra aulas de Língua Portuguesa e de Teoria da Literatura na Faculdade Presidente Castelo Branco. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Análise do Discurso, e Língua Portuguesa e Literatura. Foi funcionária estadual (SEDU) durante 25 anos. A partir de 2010 coordena a FAMIC (FACULDADE ABERTA À MELHOR IDADE DE COLATINA).

Terezinha Côgo Venturim

Nasceu em Castelo (ES), filha de Angelim Côgo e Maria Luiza Altoé Cogo.

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/5115927437287704>

Nome	Terezinha Côgo Venturim
Nome em citações bibliográficas	VENTURIM, T. C.
Sexo	Feminino
Filiação	Angelim Côgo e Maria Luiza Altoé Cogo
Carteira de Identidade	0149136020 MEx - RJ - 25/02/1977
CPF	32830157753
Endereço residencial	Rua Geraldo Pereira, 82/04 Centro - Colatina

29700-130, ES - Brasil
Telefone: 027 37210770

Endereço
profissional

Faculdades Integradas Castelo Branco
Av. Brasil, 1303
Maria das Graças - Colatina
29705-100, ES - Brasil
Telefone: 027 37213533
URL da home page: www.funcab.br

Endereço eletrônico

e-mail para contato : secretaria@funcab.com.br
e-mail alternativo : tativenturim@oi.com.br



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.323/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SRA. TEREZINHA CÔGO VENTURIM**

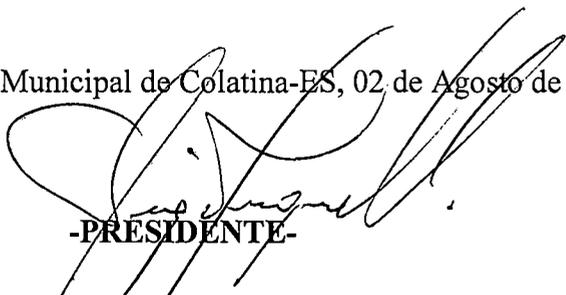
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Sra. TEREZINHA CÔGO VENTURIM**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 02 de Agosto de 2010.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-